



Prefeitura Municipal de Jaguarão  
Rua. 27 de Janeiro, 422  
CEP 96300 000 - Jaguarão - RS  
Fone. (53) 32611999



## DECRETO Nº 084, DE 09 DE MAIO DE 2023.

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), conforme Lei nº. 7.172 de 04 de Maio de 2023.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso de suas atribuições legais

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder à abertura de Crédito Suplementar, no valor global de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS), com o objetivo de reforçar dotação orçamentária.

**Art. 2º.** O Crédito Suplementar aberto, de que trata o Art. 1º deste Decreto, destina-se a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, no que diz respeito ao repasse do Poder Legislativo ao Executivo, que será utilizado para as despesas relacionadas com a parceria entre a Administração Pública Municipal e o CTG Lanceiros da Querência Bernardino de Armas para as festividades do 33º aniversário, na seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.118	335041000000	Contribuições	1500	4881	R\$ 50.000,00
<b>R\$ 50.000,00</b>					

**Art. 3º.** Para cobertura do Crédito Suplementar aberto por este Decreto, terá redução a seguinte dotação orçamentária:

Ação	Elemento de Despesa	Fonte	Red.	Valor	
2.157	449051000000	Obras e Instalações	1500	42	R\$ 37.000,00
2.157	449052000000	Equipamento e Material Permanente	1500	43	R\$ 13.000,00
<b>TOTAL</b>					
<b>R\$ 50.000,00</b>					

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Jaguarão, 09 de Maio de 2023.

Registra-se e publique-se.

  
\_\_\_\_\_  
ROGÉRIO LEMOS CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL